Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.842 DE. 16 DE MAIO DE 1995.

QUE DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO - LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JORGE - 2º DISTRITO DE ITAGUAÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - O LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO COMO RUA SANTO ANTONIO , LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JORGE, 2º DISTRITO DE ITAGUAÍ, PASSA A DENOMINAR-SE RUA TENENTE SAMPAIO.

ART. 2º - A SECRETARIA DE OBRAS DA MUNICIPALIDADE, TOMARÁ AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DAS PLACAS DENOMINATIVAS.

ART. 3º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ITAGUAÍ, 19 DE MAIO DE 1995.

BENEDITO MARQUES DE AMORIM
PREFEITO.

Prefeitura Municipal de Itaguaí
Administração
BENEDITO AMORIM
Secretaria de Governo